



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – N°487– Major Sales-RN, quarta-feira, 13 de Abril de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Poder Executivo

- **Tomada de Preços 002/2016 (Resultado de Julgamento)** PG 01
- **Extrato de Termo de Rescisão TP oo3/20015 - Senna Lima Rolim Farias Eirelli -ME** PG 01



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – Nº487– Major Sales-RN, quarta-feira, 13 de Abril de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

RESULTADO DE JULGAMENTO DA
HABILITAÇÃO E PROPOSTA

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, instituída pela Portaria Nº 001/2016, torna público o resultado do julgamento da habilitação e proposta referente à licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 002/2016, realizado em 08 de abril do corrente ano, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Ampliação de Quadra Poliesportiva na Comunidade de Fazenda Nova, localizada na Zona Rural do município de Major Sales, com recursos do Convênio nº 034/2015-SIN, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Major Sales/RN, consignados na LOA – Lei Orçamentária Anual – Exercício 2016, de acordo com o edital de convocação e seus anexos, nos termos da legislação vigente. Após análise dos documentos fica habilitada a empresa **DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA ME**, CNPJ: **13.118.382/0001-02**, com proposta no valor de R\$ 142.439,68 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos). Depois de decorridos os prazos recursais, não havendo interposição de recursos o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação e homologação do resultado em favor da empresa **DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA ME** como vencedora do certame. A ata na íntegra encontra-se publicada no site www.majorsales.rn.gov.br.

Major Sales/RN, 11 de abril de 2016.

Maria Aparecida Ferreira da Silva

Presidente da CPL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

**UNILATERAL DO CONTRATO DE OBRA
PÚBLICA**

**DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA
DE SAÚDE EM MAJOR SALES/RN**

Proc. Administrativo 001.2016

Tomada de Preços 003/2015

Contratante: Município de Major Sales/RN

Contratado: Senna Lima Rolim Farias Eirelli
– ME

CNPJ 20.443.238/0001-07

Objeto Rescisão unilateral do contrato alusivo aos serviços de ampliação de uma Unidade Básica de Saúde localizada à Rua Antônio José da Rocha, s/n – Centro, Major Sales/RN .

Fundamentação Legal Rescisão unilateral do contrato alusivo aos serviços de ampliação de uma Unidade Básica de Saúde localizada à Rua Antônio José da Rocha, s/n – Centro, Major Sales/RN .

Data da Rescisão 10 de abril de 2016

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL